



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 05

REF.: EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 – SME

CREDENCIAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA ATUAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, TEMPORÁRIO E NÃO CONTINUADO, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AUSÊNCIAS PONTUAIS E IMPREVISTAS E LICENÇAS DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), torna pública as seguintes retificações, referente ao edital em epígrafe:

1. ESCLARECIMENTOS SOBRE A PUBLICAÇÃO DE 02/04/2026

Devido a uma desconfiguração técnica ocorrida na edição do jornal Tribuna do Norte veiculada em 02/04/2026, a publicação dos atos referentes a este edital ocorreu de maneira parcial. O documento com o julgamento final dos recursos, homologação da lista definitiva de habilitados e convocação para sorteio público não veiculou as considerações iniciais da Secretaria de Educação sobre a análise dos recursos, e o Comunicado nº 4 com as retificações do certame apresentou disposição gráfica diferente do arquivo original, o que descontextualizou a leitura das informações.

Para assegurar a total clareza, transparência e regularidade do certame, a íntegra do julgamento final do primeiro ciclo está sendo republicada nesta mesma edição do jornal. Ademais, os documentos completos e em sua formatação original permanecem à disposição para consulta avulsa no Portal da Transparência do município, no site da Prefeitura de Pindamonhangaba e no Portal Educa Pinda.

2. DA READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA

A retificação do item 3.1. do Edital (Tabela de Cronograma) tem por objetivo instituir um cronograma único e consolidado, por meio da adoção das seguintes providências:

- I. Incorporação da readequação de prazos do Ciclo 1, previamente estabelecida nos Comunicados Nº 03 e Nº 04;
- II. Correção de erro material de digitação no Ciclo 7, retificando a data de término das inscrições de "31/08/20265" para a data correta **31/08/2026**;
- III. Correção de erro material de digitação no Ciclo 10, retificando a data de divulgação da lista preliminar de habilitados de "11/11/2026" para a data correta **11/12/2026**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A tabela a seguir passa a ser a **única vigente**, substituindo integralmente o cronograma constante no edital de abertura.

Período de Efetivação das Inscrições	Análise dos documentos de Habilitação	Divulgação da Lista de Habilitados - Preliminar	Prazo para Recursos	Divulgação do Resultado dos Recursos e Divulgação da Lista de Habilitados	Divulgação da ordem dos credenciados para a prestação dos serviços.
25/02/2026 - 11/03/2026	12/03/2026 - 18/03/2026	24/03/2026	25/03/2026 - 27/03/2026	08/04/2026	Sorteio: 13/04/2026 Publicação: 14/04/2026
11/03/2026 - 31/03/2026	01/04/2026 - 10/04/2026	16/04/2026	17/04/2026 - 24/04/2026	30/04/2026	30/04/2026
01/04/2026 - 30/04/2026	04/05/2026 - 08/05/2026	12/05/2026	13/05/2026 - 19/05/2026	28/05/2026	28/05/2026
01/05/2026 - 31/05/2026	01/06/2026 - 10/06/2026	12/06/2026	15/06/2026 - 19/06/2026	25/06/2026	25/06/2026
01/06/2026 - 30/06/2026	01/07/2026 - 07/07/2026	14/07/2026	15/07/2026 - 21/07/2026	30/07/2026	30/07/2026
01/07/2026 - 31/07/2026	03/08/2026 - 10/08/2026	14/08/2026	17/08/2026 - 21/08/2026	28/08/2026	28/08/2026
01/08/2026 - 31/08/2026	01/09/2026 - 09/09/2026	15/09/2026	16/09/2026 - 22/09/2026	30/09/2026	30/09/2026
01/09/2026 - 30/09/2026	01/10/2026 - 09/10/2026	14/10/2026	15/10/2026 - 21/10/2026	29/10/2026	29/10/2026
01/10/2026 - 31/10/2026	02/11/2026 - 10/11/2026	13/11/2026	16/11/2026 - 23/11/2026	27/11/2026	27/11/2026
01/11/2026 - 30/11/2026	01/12/2026 - 08/12/2026	11/12/2026	14/12/2026 - 18/12/2026	21/12/2026	21/12/2026

3. DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

No item 10.6. - onde se lê:

"10.6. O Termo de Credenciamento terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até o dia 31/12/2026, podendo ser prorrogado, até o limite máximo de 60 meses."



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Leia-se:

"10.6. O Termo de Credenciamento terá vigência a partir da data de sua assinatura e terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, até o limite máximo de 60 meses."

A retificação faz-se necessária para adequar a redação do subitem 10.6 do Edital ao prazo de vigência contratual estabelecido no subitem 15.2 do Termo de Referência (Anexo IX), padronizando a vigência de 12 (doze) meses para as contratações decorrentes deste credenciamento.

3. DOS ESCLARECIMENTOS SOBRE A PUBLICAÇÃO DA LISTA

As demais cláusulas e informações do Edital nº 014/2025 – SME permanecem inalteradas.

Pindamonhangaba, 07 de abril de 2026.

Luciana de Oliveira Ferreira
Secretária Municipal de Educação